

## **ATA DE REABERTURA SELEÇÃO PÚBLICA 095/2023**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, na FINATEC, abriu-se a sessão pública referente a Seleção Pública 095/2023, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados para avaliação de iniciativas de pagamentos por serviços ecossistêmicos, abrangendo coleta, sistematização, análise de dados, customização de metodologias e produção de relatórios técnicos sobre serviços ambientais e ecossistêmicos relacionados à biodiversidade, carbono, conservação de solo e água prestados por produtores rurais e unidades de conservação no âmbito do Projeto “Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira” GEF-Conexão Mata Atlântica, conforme especificações constantes no Anexo I - termo de referência, parte integrante do edital.

Antes de tudo, informamos que as propostas foram avaliadas pela equipe técnica indicada no ato de nomeação constante no processo de licitação, nas pessoas de: titular Claudia Morosi Czarneski, Maria Luiza Correa Brochado e Leticia Figueiredo Assencio Abreu.

Após análise da Comissão Técnica, registra-se as notas atribuídas às empresas participantes:

**INSTITUTO BIOSISTÊMICO: 100 pontos (Cem pontos)**

**ÁGUA & SOLO: 88 pontos (Oitenta e oito pontos)**

Abertos os envelopes da proposta de preços das empresas participantes:

  


**INSTITUTO BIOSISTÊMICO: R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais)**

**ÁGUA & SOLO: R\$ 518.234,77 (Quinhentos e dezoito mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos)**

Assim, aplicando a pontuação nas fórmulas indicadas nos itens 8.5 e 8.6. do edital, será obtida a classificação.

8.5. A pontuação técnica da proposta apresentada será obtida pela soma das pontuações atribuídas e referentes a cada quesito de avaliação:

$$\text{PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT)} = 6.2.1 + 6.2.2$$

8.6. Após, será pontuado o valor das propostas de preço de cada empresa, entre as classificadas na fase técnica:

$$\text{Valor comparativo} = \left[ \left\{ \frac{PM}{PE} \times 60 \right\} + PT \right]$$

Onde: PM (menor preço dentre as propostas do certame) e PE (preço proposto pela empresa).

Dessa forma, seguem os cálculos conforme pontuação técnica e propostas de preços das empresas participantes.

$$\text{INSTITUTO BIOSISTÊMICO: } \frac{490.000,00}{490.000,00} = 1 \times 60 = 60 + 100 = 160$$

$$\text{ÁGUA \& SOLO: } \frac{490.000,00}{518.234,77} = 0,94 \times 60 = 56,73 + 88 = 144,73$$

A empresa classificada em primeiro lugar é o INSTITUTO BIOSISTÊMICO, com avaliação final de 160 pontos. Em ato contínuo seguimos com a conferência dos documentos de habilitação.

Nos termos do item 10 do Edital foi aberto o envelope 3, contendo os documentos de habilitação da empresa INSTITUTO BIOSISTÊMICO, a mesma foi declarada habilitada.



Fica aberto o prazo recursal de 3 dias úteis, que será encerrado no dia 26/01/24, sendo facultadas vistas ao processo, mediante solicitação e agendamento, vedada a realização de fotos e/ou cópias, não serão aceitos recursos apócrifos, intempestivos ou sem fundamentação.

Está encerrada a presente sessão pública.



Vânia Soares Sabino Gomes  
Membro da Comissão de Seleção



Patrícia Santos Fernandes  
Membro da Comissão de Seleção